

AUTÁRQUICAS 2021

***PELO FUTURO,
PEL@S TROFENSES***

PROGRAMA ELEITORAL



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	5
1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE.....	6
ENERGIA.....	6
MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO.....	7
CIDADES MAIS SAUDÁVEIS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.....	7
EIXOS CICLÁVEIS.....	8
TRANSPORTES PÚBLICOS.....	8
ESTACIONAMENTO PÚBLICO.....	8
CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA.....	9
MOBILIDADE ELÉTRICA.....	9
RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR.....	9
ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE.....	10
MEIOS HÍDRICOS.....	11
FLORESTA.....	11
2. RECONHECER OS DIREITOS HUMANOS.....	11
EDUCAÇÃO.....	11
COMPROMISSOS MUNICIPAIS NAS POLÍTICAS EDUCATIVAS.....	12
PLANEAMENTO EDUCATIVO DO TERRITÓRIO.....	12
MOBILIDADE NA EDUCAÇÃO.....	12
SEGURANÇA EM CONTEXTO ESCOLAR.....	13
PROFISSIONAIS ESCOLARES.....	13
ALIMENTAÇÃO.....	14
EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	15
A EDUCAÇÃO PARA OS AFETOS.....	15
A EDUCAÇÃO PARA O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL.....	15
EDUCAÇÃO PARA A CULTURA E ATIVISMO.....	16
ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA.....	17
A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO ADULTA.....	17
SAÚDE MENTAL NA EDUCAÇÃO.....	18

SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL	18
<i>DIMINUIR O IMPACTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE.....</i>	<i>19</i>
<i>ATIVIDADE FÍSICA</i>	<i>19</i>
<i>EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DISPONÍVEIS PARA A COMUNIDADE.....</i>	<i>19</i>
<i>DESPORTO ORGANIZADO COMO CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA E PESSOAL</i>	<i>19</i>
<i>ALIMENTAÇÃO.....</i>	<i>19</i>
<i>SAÚDE FÍSICA E MENTAL.....</i>	<i>20</i>
<i>RUÍDO.....</i>	<i>20</i>
<i>QUALIDADE DO AR.....</i>	<i>21</i>
<i>SAÚDE MENTAL</i>	<i>21</i>
<i>PROMOÇÃO DA SAÚDE NA COMUNIDADE</i>	<i>21</i>
<i>ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</i>	<i>22</i>
<i>ATIVIDADES SOCIAIS E RECREATIVAS.....</i>	<i>22</i>
<i>CUIDADORES/AS INFORMAIS.....</i>	<i>22</i>
HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO	23
<i>PATRIMÓNIO PÚBLICO E HABITAÇÃO PÚBLICA</i>	<i>24</i>
<i>HABITAÇÃO PRÓPRIA, ARRENDAMENTO E PLANEAMENTO</i>	<i>24</i>
PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA.....	24
<i>EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS.....</i>	<i>25</i>
<i>ACESSIBILIDADE.....</i>	<i>25</i>
<i>COMBATE À POBREZA</i>	<i>26</i>
<i>CRIANÇAS E JOVENS.....</i>	<i>26</i>
<i>DESIGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA</i>	<i>27</i>
<i>IGUALDADE.....</i>	<i>27</i>
<i>VIOLÊNCIA.....</i>	<i>27</i>
<i>ENVELHECIMENTO.....</i>	<i>27</i>
<i>FELICIDADE E PARTICIPAÇÃO</i>	<i>28</i>
<i>JUSTIÇA NA ESFERA AUTÁRQUICA.....</i>	<i>29</i>
<i>PESSOAS LGBTI</i>	<i>29</i>
<i>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</i>	<i>29</i>
<i>PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO.....</i>	<i>30</i>
<i>PESSOAS NA PROSTITUIÇÃO</i>	<i>30</i>
<i>COESÃO SOCIAL, INTERCULTURAL E COMBATE AO RACISMO</i>	<i>31</i>
CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA	31
<i>EQUIPAMENTOS CULTURAIS.....</i>	<i>32</i>
<i>ACOMPANHAMENTO E DINÂMICA DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA.....</i>	<i>32</i>

3. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.....	32
REFORÇO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO.....	32
4. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	33
PROXIMIDADE AOS/ÀS MUNICÍPIES.....	34
PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DIFERENCIADO	35
PROMOÇÃO DE BOAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	36
FUNCIONAMENTO EFICIENTE E PLURAL DOS ÓRGÃOS LOCAIS	36
PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	37
INCLUIR O SOCORRO ANIMAL NO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC)	37
ANIMAIS DE COMPANHIA.....	38
ANIMAIS SELVAGENS.....	38
ASSEGURAR A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A PROTEÇÃO CIVIL E O RISCO.....	38
PROTEGER AS POPULAÇÕES E GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS.....	39
PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	39
PLANEAMENTO URBANO	39
ATIVIDADES COM IMPACTOS NA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E LICENCIAMENTO.....	40
TURISMO	40
ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO	40
PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	41
SEGURANÇA RODOVIÁRIA.....	41
SEGURANÇA PEDONAL	41
ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL	42
EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL.....	42
AGRICULTURA E FLORESTAS.....	43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44
INDÚSTRIA.....	45
EMPREGO	45

INTRODUÇÃO

O **PAN - Pessoas-Animais-Natureza** encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. É por isso que levamos tão a sério a confiança que as nossas e os nossos eleitores depositam em nós e é também por isso que nos dedicamos tão afincadamente no exercício dos nossos mandatos autárquicos. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto e simultaneamente a oportunidade de podermos contribuir, o melhor que podemos e sabemos, para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos na Trofa às Eleições Autárquicas 2021 com um programa eleitoral orientado por uma visão eco-cêntrica que perspetiva a saúde humana e a saúde do planeta como duas faces de uma mesma moeda e afirmando que só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir uma resposta aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise socioeconómica causada pela Covid-19. Dois desafios só por si extremamente exigentes, mas que, uma vez coexistindo no tempo, exigirão ainda mais de todas e todos nós.

NO CONCELHO DA TROFA MUITO FICOU POR FAZER, NOS ÚLTIMOS ANOS!

A excessiva preocupação do executivo municipal em reduzir a dívida, estagnou o desenvolvimento sustentável do concelho em áreas fundamentais, o que impediu a melhoria da qualidade de vida dos/das Trofenses.

Não podemos continuar a viver num concelho, em que o executivo municipal coloca em segundo plano o desporto, a cultura, a mobilidade, o bem-estar animal e o ambiente.

Não se compreende como se investe **mais de 10 milhões de euros nos Futuros Paços do Concelho** e não se investiu em equipamentos desportivos, num Centro Cultural com um auditório, biblioteca e espaço de exposições, numa rede de transportes entre freguesias, num centro de recolha oficial de animais, numa eficiente gestão de resíduos e na reabilitação do Rio Ave, o que teria, efetivamente, contribuído para **melhorar a qualidade de vida de todas e todos os Trofenses**.

Organizamos o nosso programa autárquico em **4 grandes eixos**, que colocam nas e nos munícipes o centro da nossa ação política, com a consagração de propostas que abarcam os vários ciclos de vida das cidadãs e cidadãos e as diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo, naquilo que é orgulhosamente um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa casa comum: o planeta Terra. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem pessoas, animais e natureza a coabitar harmoniosamente, sendo que não concebemos um cenário em que um destes três pilares se autonomiza face aos demais.

1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

Entramos no ano de 2021 a menos de uma década do ponto de não retorno. Todos os esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) são poucos para evitar esta ameaça à vida no Planeta. É por isso fundamental o contributo a nível municipal para a redução das emissões.

Os fatores que mais contribuem para a emissão de gases com efeito de estufa são a pecuária, a alteração do uso do solo, a desflorestação, a energia, os transportes, os resíduos, a agricultura intensiva e a pesca industrial. Assim, propomos:

- Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da “**emergência climática**” bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um **município neutro em carbono até 2030**;
- Criar o “Compromisso Municipal para a Descarbonização”, que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.
- Elaboração de um estudo sobre a **pegada ecológica dos munícipes e da biocapacidade do concelho**.
- Criar uma **semana dedicada à sustentabilidade ambiental**.

ENERGIA

A nível da energia, o caminho tem de ser a aposta nas energias limpas, na eficiência energética e na redução da pobreza energética.

Assim, propomos elaborar e implementar uma **Estratégia Local para a Eficiência Energética**, através de medidas como:

- Incentivar a micro-produção e armazenamento de energias renováveis, com a **criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis**, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para particulares e cooperativas, com apoios de financiamento bonificado e de subsídios a fundo perdido, promovendo a autonomia energética;
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;

- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos ou piscinas;

MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

Na área da mobilidade, a transição tem de passar por novas formas de reorganização de trabalho e pela aposta numa mobilidade sustentável, suave, intermodal, ativa e inclusiva, através da melhoria da rede de transportes públicos, bem como pelo desenvolvimento de uma rede integrada de eixos cicláveis e de intermodalidade.

A mobilidade universal dos/as cidadãos/ãs é um direito ao bem-estar e um fator de combate às desigualdades.

O PAN defende que a mobilidade é essencial e deve fazer parte do processo de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Assim, propomos:

- Conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares;
- Investir em transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente;
- Reduzir as desigualdades territoriais e sociais através de políticas para ampliar o acesso a atividades, serviços e oportunidades por parte de todas as gerações e classes sociais de forma segura, atraente e sustentável.
- Continuar a pugnar pela **vinda do Metro até Trofa**, com ligação à estação ferroviária da Trofa.
- Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar;

CIDADES MAIS SAUDÁVEIS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS

- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades;
- Criar uma plataforma com percursos pedonais pela cidade, com a sinalização dos pontos mais interessantes, dos bebedouros e instalações sanitárias existentes, disponibilizada através da internet e de mapas colocados em diversos locais da cidade;

- Garantir as condições de mobilidade nos passeios para peões e peãs e pessoas com mobilidade reduzida em zonas com excesso de estacionamento, considerando, entre outras soluções, a instalação de pilaretes;

EIXOS CICLÁVEIS

- Criar uma **rede integrada de eixos cicláveis**, pensada numa perspetiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por todo o concelho, garantindo a continuidade dos percursos;
- Criar **um sistema de bicicletas partilhadas**, com estações nos pontos principais do município, apoiado por um sistema com georreferenciação e pré-registo de utilizadoras/es;

TRANSPORTES PÚBLICOS

- **Criar uma rede transportes entre as freguesias do concelho**
- Garantir a existência de interfaces entre diferentes tipos de transportes públicos;
- Criar passes com tarifários integrados, conjugando diferentes tipos de transportes públicos e estacionamentos;
- Criar passes familiares para as famílias numerosas
- Criar **passes gratuitos para estudantes**;
- Criar **passes gratuitos para pessoas idosas e reformadas**, promovendo um envelhecimento ativo e o próprio convívio;
- Permitir o transporte de animais de companhia, mesmo os de médio e grande porte, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaimo.

ESTACIONAMENTO PÚBLICO

- Criar estacionamento gratuito para carros elétricos em parques periféricos;
- Construir novos parques de estacionamento com vários pisos e com produção de energia para autoconsumo, para agilizar zonas residenciais com excesso de estacionamento;
- Criar lugares de estacionamento seguros para bicicletas, incluindo a instalação de *racks*, junto a interfaces de transportes públicos, grandes superfícies comerciais, vias de comércio local, bem como em jardins públicos e entradas de estabelecimentos de ensino;
- Estender as zonas de estacionamento com parquímetro para dissuadir a entrada e permanência de automóveis na cidade;

CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- Planear a rede rodoviária por forma a oferecer alternativas para o **atravessamento da cidade sem utilizar o centro**;
- Ampliar a abrangência das Zonas 30km;
- Garantir uma efetiva manutenção das estradas municipais, através da realização de um levantamento anual da condição das mesmas.

MOBILIDADE ELÉTRICA

- Promover a mobilidade suave através da criação de apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas, trotinetas e semelhantes, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir;
- Promover a circulação de viaturas elétricas, criando mecanismos de diminuição gradual da circulação de viaturas movidas a combustíveis fósseis;
- Proceder à atualização tecnológica dos postos de carregamento elétricos públicos;
- Substituir a frota municipal e de empresas municipais por veículos elétricos.

RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

A necessidade de redução da produção de resíduos urbanos e de aumento das respetivas taxas de reciclagem ainda é um desígnio por cumprir em Portugal.

O sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos implica uma atuação ativa dos cidadãos sobre a sua produção e correto encaminhamento dos resíduos e tem constituído, a nível internacional, um sistema de referência para a redução da produção de resíduos e para o aumento da taxa de reciclagem. É essencial incentivar a reutilização dos produtos e equipamentos.

Assim, propomos:

- **O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos**, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;
- Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;
- Promover campanhas nas escolas, empresas e junto dos munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução;
- O investimento na **recolha seletiva porta-a-porta** de materiais e bio resíduos/orgânicos;

- Sensibilizar os munícipes para a **compostagem** de alimentos, em meio rural e urbano, ainda que nas suas habitações, garantindo a oferta de compostores e formação para o efeito, assim como a instalação de compostores comunitários;
- Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho, **dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais** do município assegurando a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco, bem como de sinalética indicando a proibição de atirar as beatas para o chão;
- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição, assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização.
- **Criação de um ecocentro;**
- Cobrir, a 100%, a rede de saneamento até 2023;
- Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;
- **Criação de Hortas comunitárias/urbanas** para que as pessoas possam cultivar os seus próprios alimentos e reduzir as suas despesas familiares, promovendo hábitos alimentares mais saudáveis e sustentáveis, consciencializando os trofenses para a redução da pegada ecológica;

ECOSSISTEMAS E BIODIVERSIDADE

O poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar os ecossistemas e a biodiversidade, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Estudos apontam para a clara necessidade de incrementar as áreas verdes nos centros urbanos, ligando os espaços fragmentados espalhados pela cidade através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”.

Tudo isto se traduz em efeitos positivos na qualidade de vida urbana, na saúde e na adaptação às alterações climáticas.

Assim, propomos:

- Promover a realização de **projetos de conservação e de restauro dos ecossistemas**, que envolva a comunidade educativa, na proteção da natureza;
- Executar **corredores ecológicos**, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas.
- Assegurar que a gestão e **manutenção do arvoredado urbano será feita por profissionais especializados**, de forma correta e regular, no âmbito de um regulamento municipal de proteção do arvoredado;
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como **"Município Livre de Herbicidas"**, privilegiando soluções mais naturais.

MEIOS HÍDRICOS

- **Reabilitação ambiental do Rio Ave**, desenvolvendo uma estratégia intermunicipal, através de um protocolo entre os municípios que direta ou indiretamente têm competências na zona hidrográfica do Ave e afluentes.
- **Recuperação das azenhas e os açudes**, procedendo à identificação dos principais focos de poluição, recuperando as margens ribeirinhas e **criando zonas protegidas**, incentivando a participação cívica na proteção dos meios hídricos.
- Criar a **figura municipal de protetores dos meios hídricos**;
- Reforçar a monitorização e fiscalização de descargas ilegais de efluentes;

FLORESTA

A gestão florestal em Portugal no âmbito da prevenção de incêndios e no reordenamento florestal é fundamental na adaptação do País às alterações climáticas, seja pela prevenção de incêndios, seja pela retenção de recursos hídricos e combate à desertificação.

Assim, propomos:

- Promover a existência de agro-florestas/ policulturas, através da maximização das parcelas e da **aposta em espécies autóctones e de espécies mais resistentes aos incêndios**;
- Criação de um **serviço de vigilância municipal, afeto à Proteção Civil Municipal, para a prevenção e deteção atempada de incêndios florestais**;

2. RECONHECER OS DIREITOS HUMANOS

EDUCAÇÃO

O PAN considera que os Municípios devem ser promotores de Educação para a Cidadania, imprescindível para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelas outras, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, tendo como referência os valores dos direitos humanos.

Por conseguinte, é fundamental que os municípios reflitam nas políticas educativas os seguintes compromissos.

COMPROMISSOS MUNICIPAIS NAS POLÍTICAS EDUCATIVAS

- Integrar **projetos de ligação entre as escolas, famílias e comunidade**, valorizando a realidade sociocultural local e disponibilizando espaços municipais de natureza cultural, ambiental, artística, desportiva, acessível a todos/as;
- Articular com o Ministério da Educação a disponibilização complementar de recursos e apoios técnicos especializados, psicólogos, terapeutas, serviço social, animadores, tradutores de Língua Gestual Portuguesa, materiais e serviços necessários ao melhor funcionamento da comunidade educativa;

PLANEAMENTO EDUCATIVO DO TERRITÓRIO

No âmbito das competências municipais, o Planeamento Educativo do Território assume um papel essencial. Partindo da Carta Educativa, um documento de planeamento estratégico revisto de 10 em 10 anos, o município planeia o ordenamento da rede de equipamentos educativos, pautando-se por critérios de eficácia e eficiência, racionalização e complementaridade, quer a nível dos recursos, quer a nível das ofertas educativas. Este instrumento obrigatório exige um conhecimento profundo da realidade educativa concelhia, seus atores e contextos, bem como a sua relação com a realidade de outros territórios adjacentes, e realidades regionais e nacionais.

O PAN entende que no planeamento educativo do território é essencial:

- Criar uma rede integrada de recursos e respostas educativos do setor público, social e solidário, que garanta a possibilidade de rentabilização de espaços educativos (por exemplo: bibliotecas; espaços desportivos) e promova a partilha de boas práticas educativas com a comunidade;
- Garantir, em articulação e complemento com o Estado Central, **equipamentos de creche e educação pré-escolar de qualidade**, conducentes à total cobertura de necessidades dos territórios;
- Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;

MOBILIDADE NA EDUCAÇÃO

A acessibilidade à educação faz-se também com uma intermobilidade inclusiva, através de transportes escolares, públicos e meios suaves.

Para o PAN, é necessário garantir esta oferta em cada município e promover um “salto” qualitativo com base nas seguintes propostas:

- **Assegurar o transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares e outros projetos que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade;**
- Garantir uma **rede integrada gratuita de transportes escolares conjugada com o transporte público** (incluindo o transporte flexível), com vista a garantir o acesso à educação não formal, isto é, o acesso das crianças e jovens a bens, serviços e equipamentos para lá do horário escolar - sem esquecer a sua racionalização, com vista à otimização de custos -, indo para lá da articulação com os horários, atividades e necessidades escolares das/os alunas/os;

SEGURANÇA EM CONTEXTO ESCOLAR

Criadas as condições de acessibilidade à educação, é necessário garantir o investimento na segurança, qualidade e sustentabilidade dos equipamentos educativos, enquanto fatores essenciais para o desenvolvimento do sentimento de pertença e bem-estar de toda a comunidade educativa, contribuindo para o seu sucesso. Mas estas condições não podem ficar reféns de argumentos orçamentais ou obstáculos burocráticos que não se coadunam com o tempo letivo.

Para o PAN, são condições essenciais:

- **Implementar o projeto “Faz Parte da Solução”**, envolvendo a comunidade educativa no processo de recuperação dos edifícios e dos espaços exteriores;
- Assegurar que os projetos relativos a construções/reabilitações/conservação de escolas devem, obrigatoriamente, **valorizar e priorizar materiais sustentáveis**, resultantes da economia circular, assegurar as questões de segurança e de arejamento e ter em conta a que população se destinam.
- Assegurar, igualmente, que os equipamentos são dotados de espaços destinados a refeitórios escolares;
- Criar um programa de recolha de equipamentos informáticos inutilizados e avariados para, em parceria com o comércio local, recuperá-los e distribuí-los pelas pessoas que necessitem destes, promovendo a economia circular;
- **Garantir policiamento de proximidade junto aos equipamentos escolares**, desenvolvendo ações de informação e capacitação de estudantes para a deteção de situações de risco e recursos de atuação na comunidade;
- Implementar programas de combate a todas as formas de violência em contexto escolar.

PROFISSIONAIS ESCOLARES

Os assistentes operacionais, elementos essenciais ao adequado funcionamento das escolas.

Por isso, propomos:

- Garantir a formação destas/es profissionais em áreas relacionadas com o seu exercício profissional, nomeadamente: bases de saúde mental, desenvolvimento de crianças e jovens, literacia em saúde, primeiros socorros;

A educação não pode acontecer desligada da natureza. Por isso, deve o município:

- Incentivar e apoiar as escolas no **desenvolvimento de projetos pedagógicos realizados na natureza e espaços verdes;**
- Fomentar a capacitação das/os profissionais de educação e encarregadas/os de educação nestes modelos educativos;
- Integrar casas para pássaros, jardins e hortas nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais;
- **Dotar todas as escolas com ecopontos e compostores.**

ALIMENTAÇÃO

No que diz respeito às refeições escolares e gestão das cantinas escolares, a posição do PAN é clara: a saúde começa no prato. **A alimentação deverá ser a pedra basilar de promoção de saúde.** A criação de estratégias para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, assim como a garantia da qualidade das refeições servidas passa, inevitavelmente, pela presença e pelo trabalho desenvolvido pelas/os nutricionistas.

O que propomos:

- **Assegurar a disponibilização de um/a nutricionista por agrupamento de escolas;**
- Estabelecer como objetivo a realização de, pelo menos, **uma consulta de nutrição individual**, por ano letivo, para todas as alunas e alunos, acautelando os devidos recursos;
- Assegurar uma resposta efetiva na sinalização e acompanhamento da/os estudantes que manifestam necessidade de apoio específico na área da nutrição;
- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida;
- Assegurar a formação em alimentação de base vegetal, nutricionalmente equilibrada, nas cantinas cuja competência de gestão pertença ao agrupamento escolar/escola não agrupada/município;
- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à concessão do fornecimento de refeições por entidades externas devem, obrigatoriamente, assumir critérios mais sustentáveis e incluir um estudo comparativo entre contrato e gestão da própria autarquia;

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é fundamental para a garantia de um acesso equitativo de oportunidades com vista ao sucesso escolar. **Torna-se essencial que sejam garantidas respostas sociais e medidas concretas de forma a colmatar as desigualdades existentes e que tendem a discriminar negativamente a pessoa com limitações e/ou incapacidades.** Neste âmbito, é premente que o Município pugne por políticas inclusivas e garanta mecanismos que quebrem barreiras físicas, atitudinais e comunicacionais.

Para isso, propomos:

- **Proceder ao levantamento municipal das necessidades de apoio a estudantes** para quem foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente no que diz respeito a equipamentos, materiais didáticos em braille e materiais pedagógicos adaptados às especificidades de cada estudante;
- Desenvolver projetos que visem a **formação básica em Língua Gestual Portuguesa (LGP)**, para docentes, não docentes e comunidade em geral;

A EDUCAÇÃO PARA OS AFETOS

A educação para os afetos representa uma oportunidade e é uma decisão política de se promover uma sexualidade responsável e o respeito pelo direito à diferença e pelas outras pessoas, nomeadamente das suas características físicas, os seus valores e a sua orientação sexual. Para além disto, permite também trabalhar temas tão importantes como: o abuso sexual, a gravidez não desejada, infeções sexuais, direitos LGBTI+, entre outros.

Assim, o PAN propõe que o município possa:

- Garantir formação a todas/os as/os docentes, assistentes operacionais e técnicas/os de todos os agrupamentos do município, a iniciar no pré-escolar, sobre a educação para os afetos;
- Implementar sessões de esclarecimento para a comunidade escolar sobre prevenção de abusos sexuais e segurança nas redes sociais;

A EDUCAÇÃO PARA O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

A cidadania constrói-se a partir dos primeiros anos de vida e em todos os contextos em que nos movemos. A escola tem em si o poder e o privilégio de transformar o mundo através das suas “matérias-primas” mais ricas, as crianças e jovens. Queremos um futuro onde o respeito pelo bem-estar animal seja uma regra incorporada por toda a sociedade. Para isso, é no dia-a-dia das comunidades educativas que têm de ser integradas medidas contínuas e coerentes de respeito pela vida e bem-estar dos animais, desde logo garantindo a sua transversalidade nos diversos contextos e a sua priorização enquanto política pública de educação.

Assim, propomos:

- Criar um **programa educativo municipal para o bem-estar animal**, integrando todas/os as/os que atuam no município pela proteção animal (associações, autoridades, cuidadoras/es, profissionais especializadas/os), com vista a desenvolver competências como a empatia, o respeito pelos animais, entre outras;
- Dinamizar sessões de leitura que integrem livros que promovam o bem-estar animal e criar um programa de leitura com as famílias que inclua a disponibilização de livros;
- Implementar um projeto para incentivar a integração dos animais nas escolas com responsabilidades partilhadas entre a direção, professoras/es, assistentes operacionais e estudantes.

EDUCAÇÃO PARA A CULTURA E ATIVISMO

Para o PAN, a educação e a cultura têm de caminhar lado a lado. O ativismo será a forma de melhor consolidar as relações entre as referidas áreas de intervenção e aprendizagem. Isto é especialmente estruturante se tiver como ponto de partida a comunidade escolar. Esta, enquanto espaço de saberes, torna-se, assim, palco por excelência de tal encontro.

Desta forma, contribuiremos fundamentalmente para a concretização de espaços abertos ao debate - que não é mais do que a argumentação pela prática -, incentivando firmemente a uma maior participação na construção de um entorno que a todas/os inclua, sem exceções.

Propomos:

- Tornar as escolas centros de voluntariado, inspirados pela cultura do cuidado pelas outras pessoas e pela natureza;
- Utilizar, por semana, um dia útil das escolas para as atividades não formais, relacionadas com as artes, o desporto, a natureza, o voluntariado e o bem-estar animal, estabelecendo parcerias com o tecido económico, associativo, social, cultural e desportivo.

Reconhecemos as mais valias das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nomeadamente na democratização do acesso a diversas atividades de enriquecimento para todas as crianças. Contudo, há ainda um caminho a fazer. Importa, por isso, passar a considerar o papel das AEC no plano educativo das escolas, promovendo a sinergia e cooperação entre as/os diferentes profissionais, podendo realizar-se em horários letivos, se assim for mais conveniente para a comunidade escolar, na perspetiva da promoção de um tempo de qualidade.

Assim, propomo-nos a:

- Criar espaços/valências que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a natureza, a

cidadania, o voluntariado e outros, como já ocorre em alguns agrupamentos, que promovem o desenvolvimento da criatividade e das expressões;

- Implementar práticas de relaxamento, *mindfulness*, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza;
- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas - “O que vem da terra, volta à terra”.

ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA

Por que precisam as crianças de estar tanto tempo na escola? Na realidade, porque as mães e pais têm de trabalhar demasiadas horas e/ou porque não conseguem horários coincidentes. Defendemos que as famílias devem ter tempo de qualidade e que a sociedade deve garantir a conciliação da vida profissional com a vida familiar - o ideal é que a família tenha tempo para viver em família.

Neste sentido, pugnamos por:

- Assegurar a implementação de projetos e materiais inclusivos que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todas/os as/s alunas/os (material adaptado, como tesouras para esquerdinos, lápis de cor com indicação da mesma em braille, livros em braille e audiolivros);
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de ateliês de tempos livres para crianças e jovens, associando programas de lazer e ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos;

A EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO ADULTA

A aprendizagem ao longo da vida deverá ser um pilar importante no âmbito da educação. Portugal apresenta um baixo nível de qualificação profissional e escolar entre a população adulta, além de taxas elevadas de abandono escolar precoce, e tem de responder aos desafios da sociedade do conhecimento de forma urgente e prioritária.

- Apostar em ações de sensibilização junto das associações de pais para divulgação de caminhos de qualificação, para a promoção do aumento da qualificação escolar das mães e pais das/os alunas/os;
- Promover o português para estrangeiras/os como veículo para a integração das comunidades;
- Proporcionar o acesso à formação contínua, numa perspetiva de aquisição de competências e atualização de conhecimentos, que permita acompanhar a cultura democrática e ecológica que se pretende cultivar na comunidade.

SAÚDE MENTAL NA EDUCAÇÃO

Muitos dos sinais de perturbação psicológica na vida adulta surgem na infância e na adolescência, pelo que as escolas são espaços privilegiados para identificar e sinalizar comportamentos que possam vir a consolidar problemas de saúde mental. Uma vez que continua a ser deficitário o número de profissionais de psicologia nos contextos educativos, é fundamental formar as comunidades educativas, nomeadamente o pessoal docente e não docente, para capacitar todas/os a melhor agirem nas sinalizações e no seguimento a dar às/aos estudantes que lidam com sofrimento emocional ou com outro problema que consolide abuso ou risco psicossocial para a criança ou adolescente.

O município deve construir pontes entre a comunidade, a escola, as famílias, as crianças e jovens, promovendo e facilitando quer o acesso à informação, quer capacitando a escola e a família para a sinalização de potenciais quadros clínicos que carecem de acompanhamento, combatendo o abandono e insucesso escolar, prevenindo-se potenciais impactos negativos na saúde mental aquando da vida adulta.

Para o PAN é fundamental:

- **Reforçar as equipas de psicólogas/os nos agrupamentos escolares, alargando o seu âmbito de atuação;**
- Desenvolver junto dos estabelecimentos escolares públicos ações de formação direcionadas às/aos docentes, dirigentes escolares, assistentes técnicas/os e assistentes operacionais, capacitando as/os profissionais de conhecimentos e competências que permitam a identificação de sinais ou sintomas que possam ser reflexo de uma necessidade de acompanhamento;
- **Criar equipas comunitárias multidisciplinares no âmbito da saúde mental para a infância e adolescência,** constituídas por profissionais de saúde mental, serviço social, educação, em articulação com o/a educador/a, professor/a titular ou diretor/a de turma;
- Implementar um programa municipal de combate ao estigma na doença mental, nomeadamente através de jornadas que incluam formação, debates, curtas-metragens, escrita criativa, música e desporto.

SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais.

DIMINUIR O IMPACTO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DE SAÚDE

A promoção de atividade física regular está associada a benefícios significativos na saúde, reduzindo o risco de desenvolvimento de uma grande maioria das doenças não transmissíveis, contribuindo para a saúde mental e bem-estar geral.

ATIVIDADE FÍSICA

A atividade física regular é um fator chave para a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis, como as doenças cardiovasculares, a diabetes tipo 2 e alguns tipos de cancro. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo a prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade, e pode contribuir para a manutenção do peso saudável e do bem-estar geral.

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DISPONÍVEIS PARA A COMUNIDADE

- Criar uma **piscina municipal de ar livre** na União de freguesias do Coronado.
- Criar um **parque de desportos radicais** na freguesia de Covelas
- Estabelecer protocolos entre os equipamentos escolares e os equipamentos desportivos, permitindo uma vivência e oportunidade alargada de experimentação das várias modalidades desportivas por todas/os as/os estudantes;

DESPORTO ORGANIZADO COMO CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA E PESSOAL

- Potenciar protocolos entre as escolas e as associações/clubes desportivos, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente;
- Promover eventos desportivos amadores entre freguesias e concelhos vizinhos, com especial foco no fair play e socialização intercomunitária.

ALIMENTAÇÃO

A alimentação e os hábitos alimentares saudáveis são essenciais na prevenção eficaz da doença e na promoção da saúde. As políticas de saúde pública têm de assentar cada vez mais na prevenção, garantindo melhores resultados em saúde, menores custos individuais e familiares e maior sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Os alimentos têm um impacto direto na nossa saúde, pelo que devemos pugnar por uma mudança efetiva nos nossos comportamentos alimentares, mas também educar, capacitar e formar as/os cidadãs/ãos de modo a que estas/es disponham de ferramentas que permitam a adoção de uma dieta equilibrada e nutricionalmente completa.

Assim propomos:

- Criar projetos de **apoio aos produtores locais**, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis;
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excepcional, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta;
- Promover a eliminação progressiva de alimentos ricos em açúcares adicionados, gordura trans-saturada e saturada nos refeitórios, bares e máquinas de venda automática em equipamentos escolares municipais;

SAÚDE FÍSICA E MENTAL

A saúde física e a saúde mental estão intimamente interligadas, havendo repercussões diretas e em larga escala bidirecionais entre ambas. Para além do correto acompanhamento pelas/os profissionais especializadas/os, é tão ou mais importante controlar os fatores que podem tornar instável o equilíbrio entre as dimensões física e mental.

- Criar condições para a prática do exercício físico gratuito, em segurança e informado em todas as freguesias;
- Criar um serviço municipal de informação e orientação sobre as práticas físicas adequadas a cada pessoa, apoiando na construção de um plano individual de exercício físico;
- Facilitar o desenvolvimento de práticas formais e informais de atividade física nos serviços municipais.

RUÍDO

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), *“O ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade do ambiente urbano”,* sendo ainda referido que *“Os níveis sonoros relacionados com o Ruído Ambiente raramente afetam o sistema auditivo. Os efeitos mais frequentes traduzem-se em perturbações psicológicas ou fisiológicas associadas a reações de 'stress' e cansaço. O ruído interfere com as comunicações e provoca perturbações no sono, na capacidade de concentração e hipertensão arterial. O ruído é um problema de saúde pública. O controlo do ruído requer o empenho de todos.”*

- **Reforçar a fiscalização** dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos;

Paralelamente, o ruído do fogo-de-artifício provoca poluição sonora, mas principalmente leva, por diversas vezes, ao sofrimento dos mais vulneráveis como as pessoas autistas ou aquelas que se encontram em condição frágil de saúde. Ao que acresce um forte impacto no bem-estar dos animais.

QUALIDADE DO AR

A poluição do ar é uma das principais e piores formas de poluição, com impacto direto na saúde dos seres vivos.

- Instalar postos de monitorização da qualidade do ar em locais mais expostos à poluição (próximos de grande concentração industrial ou locais com grande tráfego automóvel).
- Fiscalizar exemplarmente todas as indústrias potencialmente promotoras de poluição e sensibilizar e apoiar na definição de soluções, garantindo a resolução das emissões poluentes;
- Eliminar todo e qualquer apoio a indústrias que comprovadamente infringam a legislação referente a emissões atmosféricas e poluição do ar, para além da aplicação das restantes e adequadas consequências.

SAÚDE MENTAL

O stress é a resposta do nosso corpo a pressões provocadas por uma situação ou evento de vida. Tem um propósito para situações específicas, mas é extremamente prejudicial quando atinge rotineiramente níveis elevados. Estas situações levam a alterações emocionais, instabilidade e depressão.

- Promover atividades preventivas e de bem-estar geral, como yoga, meditação, mindfulness e outras com comprovados benefícios na saúde e bem-estar das pessoas, em contextos laborais, escolares e da comunidade;

PROMOÇÃO DA SAÚDE NA COMUNIDADE

Na Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde assume-se como um dos mais importantes direitos das/os cidadãs/aos, cabendo ao Estado promover e garantir a todas/os o melhor acesso ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição dos recursos.

São algumas das competências do Conselho Municipal de Saúde:

- Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;
- Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;

O conselho municipal de saúde reveste-se, desta forma e nesta nova realidade municipal, de extrema importância para a concretização da visão holística da saúde espelhada neste programa.

ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

As atividades de promoção da saúde, os seus benefícios e os seus imprescindíveis contributos aplicam-se a praticamente todas as áreas da saúde.

- Criar um **gabinete municipal de promoção da saúde**, responsável por criar e potenciar ações de promoção da saúde, que devem ser orientadas para a prevenção e aumento de esperança de vida com qualidade, quer sejam da responsabilidade autárquica, quer sejam em parceria e apoiando outras entidades;

ATIVIDADES SOCIAIS E RECREATIVAS

A terceira idade como valor inestimável da sociedade.

- Criar uma **assembleia composta por todas as pessoas maiores de 65 anos** que a pretendam integrar, com reuniões semanais, e onde todas as propostas e decisões do executivo municipal e da assembleia municipal possam ser discutidas e debatidas. Esta assembleia poderá emitir pareceres públicos e criar propostas para votação dos órgãos efetivos, assim como ser utilizada como um valioso órgão de consulta por parte dos/das ocupantes de cargos políticos;
- Disponibilizar um mapa com todas as organizações, associações, oportunidades e movimentos do município que o/a munícipe pode integrar e utilizar para exercer a sua participação ativa na comunidade.
- Sensibilizar para a importância da continuidade da participação ativa na comunidade nesta fase de saber acumulado;
- Garantir que todos/as os/as seniores têm acesso a oportunidades de exercício, convívio e bem-estar;
- Organizar, nos espaços e infraestruturas municipais, eventos recreativos direcionados para os/as munícipes seniores.

CUIDADORES/AS INFORMAIS

Um/a cuidador/a informal é um cidadão ou cidadã que presta assistência, de forma permanente ou não, a um membro da família que se encontre numa situação de dependência de cuidados básicos por motivos de incapacidade ou de deficiência. Os cuidadores informais garantem qualidade de vida a quem é cuidado e evitam muitas vezes a sua institucionalização e os prejuízos inerentes para o/a cuidador/a, para quem é cuidado e para a sociedade.

- Garantir a existência de canal municipal de comunicação e atendimento claro e direto para os/as cuidadores/as informais onde possam ser esclarecidos sobre os seus direitos e apoiados/as a exercê-los;

- Articular com as unidades de saúde a garantia de acompanhamento adequado dos/as cuidadores/as e de quem é cuidado;
- Garantir que sejam concedidos os apoios e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a.

HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um direito universal. Não se trata apenas de um local para pernoitar. É uma estabilidade emocional, uma proteção, uma segurança que permite ao ser humano zelar pela sua qualidade de vida, pela sua saúde e pela sua família (pessoas e animais).

Defendemos que o município deve dinamizar a habitação colaborativa pelo espírito de comunidade, poupança de rendimentos e partilha de espaços que este regime estimula e também pelos benefícios ambientais que pode potenciar, como a partilha de painéis fotovoltaicos, espaços verdes entre muitos outros.

Assim, ao nível do ambiente, propomo-nos a:

- Pugnar pela **neutralidade carbónica do edificado habitacional**, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social;
- Dotar todos os edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida;
- Criar um programa municipal denominado “Edifícios Vivos” - públicos ou privados - visando a neutralidade carbónica, o respeito pelo ambiente e pelo património arquitetónico, que tenha como critérios de elegibilidade para apoio financeiro e técnico;
- Criar projetos municipais com o objetivo de **combater a pobreza energética**, recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional, através de benefícios fiscais para proprietários/as que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural nos edifícios;
- Elaborar um **Estudo de Avaliação da Pobreza Energética** do edificado habitacional existente no município (público e privado), utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/gastos do agregado; auto-perceção da pobreza energética; medição da adequação da temperatura;

PATRIMÓNIO PÚBLICO E HABITAÇÃO PÚBLICA

- Elaborar um levantamento do parque habitacional público para identificação do seu estado de conservação e ocupação, a par do levantamento e análise das necessidades de habitação nas diferentes áreas urbanas e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos;
- Rever os critérios de atribuição de habitação municipal de forma a garantir o acesso ao direito à habitação a todas as pessoas, estudando a alteração dos atuais critérios, garantindo os princípios da igualdade e da não discriminação em razão da ascendência, orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, ou qualquer outro fator;
- Garantir o acesso a pessoas com animais de companhia a todas as habitações municipais;
- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de habitação pública para arrendamento acessível, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal;
- **Criar uma verba/ Aumentar a verba no Orçamento Municipal alocada ao Arrendamento Jovem;**
- Erradicar as situações de alojamento precário;

HABITAÇÃO PRÓPRIA, ARRENDAMENTO E PLANEAMENTO

- Implementar programa de obras de conservação e de melhoria de imóveis de habitação, envolvendo a população residente, desde a definição das necessidades e definição do projeto até à execução da obra, proporcionando, mediante a análise de caso, materiais, tutoria, dinamização de equipas, entre outros aspetos;
- Promover maior participação cidadã nas diversas fases de planeamento da cidade através de encontros com a comunidade, procurando desta forma que as soluções vão ao encontro das reais necessidades de cada comunidade e em cada território;
- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando preferencialmente a área da cidade consolidada, de forma dispersa e integrada;

PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Os direitos humanos não podem ser colocados em causa. No entanto, não é ao que assistimos no nosso quotidiano: há discriminação e injustiça social. A crise provocada pela COVID-19 veio expor ainda mais as desigualdades que ao longo dos tempos se tornaram estruturais.

EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS

As autarquias locais (município e freguesias) têm um papel fundamental na proteção e promoção dos direitos humanos, com uma responsabilidade acrescida pela descentralização em curso. Acreditamos que os direitos humanos incluem uma cidadania ativa que terá de ser incentivada e mobilizada, cabendo também à autarquia criar instrumentos facilitadores através, por exemplo, de plataformas digitais, de sessões públicas, sessões de participação e inquéritos, de forma a identificar os problemas e as aspirações da população, podendo assim concretizar-se como uma governação democrática, representativa e inclusiva.

- Promover um **Observatório Municipal dos Direitos Humanos** que possa contribuir para o respeito e efetivação dos direitos humanos no município, antecedido de um estudo prévio das atribuições e entidades que possam vir a integrá-lo;
- **Assumir, por parte do município, a Agenda 2030** como um dos seus principais desígnios.

ACESSIBILIDADE

A acessibilidade é um direito humano e ao mesmo tempo um instrumento para o usufruto integral dos direitos humanos por cada pessoa. Estando instituída na Constituição da República Portuguesa, a acessibilidade impede ou facilita uma vida plena e independente, pelo que é fundamental sensibilizar para o conceito de acessibilidade que confere a todas as pessoas a oportunidade de uso e de participação independentemente das necessidades face ao ciclo de vida em que se encontram.

- Realizar um diagnóstico atualizado relativo ao incumprimento pleno da legislação sobre acessibilidades;
- Acessibilidade ao emprego através do incentivo à criação de postos de trabalho no município para pessoas com deficiência;
- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o cumprimento das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais;
- Criar um programa de apoio financeiro e técnico para que as pessoas possam adequar as suas casas e os edifícios onde habitam, tendo em vista o máximo de autonomia e independência;
- Criar um programa de adaptação de conteúdos nos equipamentos culturais do município às necessidades de vários públicos, nomeadamente pessoas cegas e pessoas surdas;
- Disponibilizar em todos os serviços do município respostas de vídeo-interpretação em língua gestual portuguesa, que permita colocar surdos e

ouvintes em comunicação, assegurando que todos os serviços são acessíveis até ao final do próximo ano.

COMBATE À POBREZA

O PAN entende que Portugal precisa de uma resposta mais rápida, abrangente e ambiciosa se queremos garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza, na pobreza.

A pobreza requer uma visão multidimensional e, por isso, respostas coordenadas a nível nacional, regional e local, devendo ser exigida uma participação ativa das Câmaras e Juntas de Freguesia.

- Criar programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros;
- Criar, por parte da autarquia, uma linha de atendimento de **aconselhamento jurídico**, considerando que é essencial que todas as pessoas possam ter acesso ao mesmo, não sendo tal acessível financeiramente a todas e todos, em áreas específicas como habitação (para quem tenha recentemente perdido a habitação ou esteja em risco iminente de a perder), direitos energéticos (como cortes de água, luz ou gás) e outras matérias específicas que se verifiquem necessárias;
- Criar programas de financiamento e apoio técnico a empresas e entidades que criem estágios em contexto laboral e postos de trabalho visando a empregabilidade adaptada a pessoas em situação de grande vulnerabilidade.

CRIANÇAS E JOVENS

A Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderiram que se comprometeram, assim, a promover e proteger de forma eficaz os direitos e liberdades nela consagrados.

- **Ceder espaços a jovens para criação de associações**, coletividades ou movimentos juvenis, espaços de artes e pequenas empresas;
- Desenvolver um programa municipal de prevenção de *bullying*, como “A violência não é fixe”, através de tutorias com estudantes mais velhos/as, promovendo um papel ativo de toda a comunidade escolar pela não violência;
- Celebrar protocolos com escolas para criação de programas de voluntariado;
- **Aumentar a verba do Orçamento do Município alocada ao Arrendamento Jovem**;

DESIGUALDADE DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O PAN incita todas as autarquias a defender a eliminação de todas as formas de violência e de discriminação, nomeadamente a exercida sobre meninas e mulheres.

IGUALDADE

- Elaborar ou concluir o **Plano/Estratégia Municipal da Igualdade** e apresentar o mesmo à Assembleia Municipal até ao final do 1.º Semestre do ano de 2022 OU (consoante seja o caso do concelho) Elaborar os Planos Municipais para a Igualdade entre Mulheres e Homens, para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;
- Dinamizar, por parte do município, ações de sensibilização junto da comunidade escolar, de empresas e de instituições relativas à temática da igualdade, da igualdade de género, de violência doméstica, sobreposição de discriminações e respeito pela diversidade existente na sociedade;

VIOLÊNCIA

- Elaborar um **Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género**, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);
- Financiar programas dirigidos à comunidade escolar de prevenção e sensibilização para as distintas formas de violência, bem como para a violência de género (abuso e violência sexual, práticas nefastas, violência doméstica, entre outras);
- Criar/Aumentar o número de respostas habitacionais para vítimas/sobreviventes de violência doméstica e de género, não só de emergência e temporárias, mas também de médio e longo prazo, apoiando os processos de autonomização;
- Providenciar um espaço para que, logo após a denúncia, as vítimas/sobreviventes de violência doméstica possam pernoitar em segurança com a sua família e animais de companhia, assegurando-se a sua efetiva proteção;

ENVELHECIMENTO

Entendemos que o município pode e deve ter um papel importante na qualidade de vida das pessoas idosas, em articulação com entidades públicas e privadas, promovendo políticas que lhes permitam viver de forma autónoma o máximo de tempo possível, e ainda o patrocínio e suporte a organizações não

governamentais que trabalhem com esta faixa etária, a centros de dia, centros de convívio, de férias e lazer e, através da criação de apoios para cuidadores/as formais e informais, acautelando que as estruturas residenciais garantem o cuidado adequado.

- Elaborar uma **estratégia municipal para o envelhecimento ativo e saudável**;
- Desenhar programas para promover o convívio intergeracional e/ou formação em voluntariado para aproximação dos/das jovens às pessoas mais velhas, numa cooperação e solidariedade entre diferentes gerações;
- Promover ações de formação a pessoas idosas para aquisição de competências no uso de tecnologias digitais;
- Criar um programa que permita a distribuição de equipamento informático pelas instituições e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas;
- Implementar a figura do “assistente municipal para a pessoa idosa” com o objetivo de apoiar, acompanhar ou realizar tarefas diversas, como ir às compras, passear animais, ir à farmácia, fazer companhia ou pequenas reparações. Este programa deve ser composto por pessoas em regime remunerado e em regime de voluntariado com a adequada formação;
- Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco que podem levar ao suicídio.

FELICIDADE E PARTICIPAÇÃO

A felicidade e o bem-estar são uma aspiração comum a todos e a todas e, como tal, as políticas públicas devem refletir esta procura e necessidade universal.

É, por isso, fundamental conhecer e contemplar os impactos das políticas no bem-estar e na felicidade dos/das trofenses, porque só assim poderemos alcançar uma sociedade verdadeiramente feliz que viva em harmonia e em comunidade.

- Garantir a participação cidadã na definição das várias políticas que a afetam, criando um conjunto de métodos de participação e consulta, que incluam os diversos grupos que constituem a comunidade (ex.: diferentes grupos etários, vizinhos, profissionais), onde também participem as organizações da sociedade civil;
- Apoiar, através do município, o trabalho das associações, grupos de moradores, grupos comunitários, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural, através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como também através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de ação locais e para a posterior monitorização e aferição da implementação e eficácia das mesmas, sendo pública essa avaliação;

- Elaborar um inquérito, de dois em dois anos, aos/às munícipes sobre a qualidade dos diversos serviços municipais;

JUSTIÇA NA ESFERA AUTÁRQUICA

O PAN luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça a todas as cidadãs e cidadãos através da sua desmaterialização e na capacitação dos/das seus/suas profissionais. A justiça carece de respostas céleres e claras.

- Desenvolver uma ampla campanha de divulgação da existência e competências dos julgados de paz através dos meios de comunicação da autarquia e elaboração/distribuição de folhetos informativos;

PESSOAS LGBTI

Quando falamos dos direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) falamos de direitos humanos basilares e inquestionáveis para todas as pessoas. No entanto, as pessoas LGBTI experienciam diversas dificuldades no seu quotidiano fruto de discriminação, nomeadamente em contexto escolar, no desporto, nos locais de emprego, no acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Para o PAN urge desmistificar os tabus referentes às questões de género e das sexualidades denominadas não normativas e esclarecer sobre a inconsistência dos preconceitos, os quais não podem continuar a ser tolerados e aceites. Os municípios têm de ser locais de diversidade, tal como se têm vindo a construir ao longo da História.

- Instar o município a **aderir à Rede de Cidades Arco-Íris**, assumindo a sua responsabilidade no combate à discriminação da comunidade LGBTI;
- Alterar os critérios de atribuição de habitação municipal visando facilitar o acesso à população LGBTI, que está dificultado pelo facto de os critérios terem ainda por base o conceito de agregado familiar heterossexual com filhos;

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência têm direito à dignidade inalienável, à igualdade de tratamento, a uma vida independente, à autonomia e à plena participação na sociedade, sendo a acessibilidade um instrumento para o usufruto integral dos seus direitos. O PAN apresenta um conjunto de medidas com as quais pretende combater a discriminação, a exclusão e os preconceitos que as limitam ou impedem a sua integral participação na sociedade.

- Realizar **interpretação simultânea em Língua Gestual Portuguesa em todas as sessões de câmara públicas e em todas as sessões da Assembleia Municipal**, nomeadamente nas transmissões através da Internet;

- Disponibilizar serviço de interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros);
- Implementar a assistência permanente de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia;
- Priorizar habitação municipal para as pessoas com deficiência e/ou para agregados familiares com pessoas dependentes com deficiência, devendo o município dispor de um leque de imóveis adaptados às distintas necessidades;
- Pugnar pela isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência;
- Criar infraestruturas de desporto adaptado e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes (municipais e privados) seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional.

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO

A questão da habitação - central quando falamos de pessoas em situação de sem-abrigo - é passível de ser resolvida se existir vontade política e se forem alocadas as verbas necessárias. Para tal precisamos de criar uma rede nacional de respostas habitacionais e ocupacionais/laborais garantindo o envolvimento das pessoas em qualquer decisão que a elas diga respeito, permitindo flexibilidade para adaptação face às necessidades que vão surgindo.

- Garantir a atribuição de gestor de caso a todas as pessoas em situação de sem-abrigo do município;
- Recolher de forma sistemática dados para conhecimento atualizado do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo ao nível municipal e intermunicipal, utilizando critérios comuns a nível nacional;

PESSOAS NA PROSTITUIÇÃO

A prostituição é um sistema com vários/as protagonistas e encontra-se na interseção de várias desigualdades, nomeadamente de género e económicas, com os estereótipos associados a nacionalidades e etnias, entre outras.

Falamos de pessoas desprotegidas e que, na sua maioria, necessitam de apoio a vários níveis para sair do sistema da prostituição, nomeadamente ao nível da saúde, habitação e emprego, sendo por isso indispensável a existência de serviços especializados que permitam a saída das pessoas que o queiram.

- Promover acompanhamento jurídico gratuito para as vítimas, nomeadamente no que respeita aos crimes de proxenetismo, lenocínio, tráfico de seres humanos, maus tratos e ofensas à integridade física;

COESÃO SOCIAL, INTERCULTURAL E COMBATE AO RACISMO

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país para viver.

- **Criar um gabinete dedicado a situações de migração**, promovendo a integração destas pessoas, elucidando sobre diversos aspetos relacionados com a cidadania e apresentando de forma clara todas as ferramentas que têm à sua disposição para aceder a oportunidades e estabilidade;
- Criar cursos português a nível municipal (ou das Juntas de Freguesia ou ambos), em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as necessidades, língua materna, horários, entre outras especificidades, procurando dotar as pessoas não só do português básico, mas até ao domínio da língua como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;
- Desenvolver programas de arrendamento apoiado que tenham em consideração as vulnerabilidades próprias dos/das migrantes e refugiados/as;
- Promover eventos que potenciem a convivência entre as diferentes culturas da comunidade, nomeadamente através da celebração de datas e factos relevantes das distintas comunidades e culturas presentes no território;

No PAN rejeitamos a discriminação e todas as formas de violência. Comprometemo-nos a combater o racismo, a discriminação racial e a xenofobia. Defendemos o respeito, a interculturalidade, a tolerância e a empatia.

- Promover campanhas de sensibilização nas escolas de desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros/as, que promovam o respeito por todas as pessoas enquanto seres humanos;

CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA

Na esperança de que a cultura, as artes e a imaginação sejam o motor de novas formas de pensar e de reinventar as comunidades locais, em especial após a crise pandémica, trazemos como principal desafio a possibilidade de consolidar um movimento onde seja possível ancorar novas e velhas vontades, paisagens culturais comuns, polos de economia criativa e competências locais de intervenção e desenvolvimento.

Assim, propomos a intervenção em duas grandes áreas de influência:

- 1. A dinamização e o desenvolvimento cultural e artístico**, vistos como a causa essencial;
- 2. A intervenção pela via do intermunicipalismo cultural e artístico**, através da criação de redes com vista à alavancagem desses setores.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- **Construção de um Centro Cultural com auditório, biblioteca e espaço de exposições;**
- Garantir a conservação, manutenção e divulgação dos equipamentos culturais existentes.

ACOMPANHAMENTO E DINÂMICA DE PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

- Incentivar, promover e desenvolver a produção cultural e artística, os/as seus/suas agentes, associações, coletivos, instalações, envolvendo as populações locais em todo este processo;
- Criar uma **bolsa de artistas trofenses**, estabelecendo parcerias individuais e institucionais de forma a promover a ligação da comunidade a um programa de desenvolvimento de competências na área cultural e artística.
- Criar a **semana “Trofa no palco”**, dedicada a divulgar os artistas do concelho.

3. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A dignidade dos animais não humanos, designadamente no que toca ao seu interesse à vida e à integridade física e emocional, tem vindo a ganhar relevância e a ser reconhecida de forma transversal nos mais diversos setores da sociedade.

As políticas públicas municipais devem assim evidenciar e assumir comportamentos ético-humanitários, aos quais não pode ser alheia a implementação de políticas eficazes de proteção e bem-estar animal.

REFORÇO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO

Adotar um **Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal**, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a:

- Detenção responsável, **identificação e registo dos animais de companhia**, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária;
- **Criação de um Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA)**, garantindo a possibilidade de funcionamento em permanência e o socorro em horário noturno de animais acidentados ou quaisquer outros motivos de força maior e o atendimento ao público em horário pós-laboral;
- **Criar parques caninos em diferentes freguesias do concelho**, integrados em espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço

vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização.

- No âmbito dos **programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como credenciar e apoiar os respetivos cuidadores;**
- Realizar periodicamente **campanhas de identificação eletrónica dos animais de companhia;**
- Criar uma **plataforma online que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública**, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e, se for o caso, informar os municípios da resolução do pedido de recolha do animal;
- Criar o **serviço municipal de emergência animal**, que possibilitará o transporte de animais 24 horas por dia em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínicas veterinárias e CROA, quando estes não disponham de capacidade de se deslocar pelos próprios meios;
- **Dotar o CROA de recursos humanos** que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo, para além de médicos-veterinários municipal e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal, que possam avaliar animais cujo comportamento possa ser considerado agressivo ou assilvestrado e promover, sempre que possível, a sua reabilitação e respetiva socialização com pessoas e/ou outros animais, devolvendo os animais assilvestrados ao seu habitat após a esterilização ou tratamento;
- **Garantir os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico**, e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;

4. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Para o PAN, uma autarquia quer-se próxima dos cidadãos e cidadãs, o que se alcança com a implementação de políticas que alterem para melhor o quotidiano das populações, naturalmente, mas também com uma seleção de eleitos verdadeiramente disponíveis para conhecer as expectativas e anseios das pessoas e para, a partir delas, levar a cabo uma governação transparente e que envolva todos e todas.

Para nós é muito claro que a autarquia deve estar ao serviço dos munícipes e não o inverso, pelo que a proposta de gestão que fazemos para as Autarquias assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política: proximidade aos/às munícipes, prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

PROXIMIDADE AOS/ÀS MUNÍCIPES

- Instituir uma **política de proximidade aos cidadãos**, com a implementação de práticas facilitadoras do contacto e potenciadoras da participação cidadã, como a definição de um dia semanal de contacto com a população ou a **instituição de referendos locais** para matérias de reconhecido interesse municipal que sejam estruturantes para a área geográfica;
- Adequar o horário de funcionamento dos serviços municipais de maneira a atender às necessidades horárias das populações, designadamente garantindo respostas em horários pós-laboral e apostando no atendimento diferenciado por agendamento. Numa ótica inclusiva e de respeito pelo direito de acesso aos serviços, nenhum/a munícipe surdo/a ficará sem atendimento, com a Autarquia a disponibilizar a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com o mesmo princípio de inclusão a ser aplicado aos/às cidadãos/às cegos/as, a quem será disponibilizada documentação em braille e para quem serão adaptados os sítios de internet da Autarquia;
- Apostar numa **verdadeira transição digital municipal**, sem prejuízo da aposta em soluções presenciais adaptáveis, assente na desmaterialização e desburocratização de processos, que possibilite a participação à distância dos/as munícipes em segurança e comodidade, como seja a criação do portal do/a munícipe, uma ferramenta que permitirá a realização de atos administrativos à distância e concentrar informação relevante do/a munícipe na sua relação com a Autarquia, ou a criação de *Apps*.
- Criação de uma **App que permita ao município auscultar os seus munícipes**, onde que estes possam ser um barómetro na tomada de decisões do executivo municipal. Permitir através da App que **os munícipes possam apresentar sugestões, fazer petições e reportar problemas**.
- **Instituir hábitos amigos da democracia**, como sejam reuniões descentralizadas, também elas em horários convidativos, com o período aberto à intervenção da população garantidamente feito no meio das sessões, entre o Período Antes da Ordem do Dia (PAOD) e o Período da Ordem do Dia (POD), e com a inscrição nas reuniões públicas a ser possível à distância, permitindo assim uma maior interação entre estas e os órgãos do Município, tendo em vista a promoção da participação cidadã e a valorização das opiniões dos/as munícipes;

- Garantir a transmissão em direto e posterior gravação das sessões públicas e consequente difusão nos canais de comunicação do município;
- Instituir um sistema de notificação automática de todos os atos administrativos, regulamentos administrativos dirigidos aos/às cidadãos/ãs, bem como da abertura da fase de participação pública;
- Convidar as associações, incluindo associações de estudantes, a assistirem e participarem nas assembleias municipais, concedendo-lhes tempo para intervir;
- Garantir uma equipa técnica de apoio às instituições e/ou associações locais para candidaturas a fundos europeus ou outros.

PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DIFERENCIADO

- Implementar uma **política de atração de investimento e de apoio ao empreendedorismo** local a quatro anos, com propostas de isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de critérios sociais e ambientais;
- Assegurar a **transparência e celeridade** no processo administrativo, em particular do processo de licenciamento ou de gestão territorial, promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção e/ou a degradação do património imóvel;
- **Agravar a taxa de IMI sobre prédios devolutos** em zonas de pressão urbanística somente quando complementado com medidas de incentivo e apoio à reabilitação urbana com fins de arrendamento a preços acessíveis;
- **Criar um portal da transparência** das taxas que, de forma acessível e simples, identifique todas as taxas existentes, a respetiva regulação, os benefícios existentes, o valor e respetiva fundamentação e as contrapartidas;
- Divulgar no sítio do Município os elementos relativos ao registo de interesses dos/as titulares de cargos políticos nos órgãos municipais e dos dirigentes dos serviços do município, nos termos exigidos pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;
- Assegurar que a documentação institucional do Município se encontra em formato aberto e pesquisável, de modo a ser mais acessível aos/às munícipes;
- Garantir a divulgação atempada de informação institucional relevante, como seja a calendarização das reuniões, a publicitação dos documentos que irão ser submetidos à deliberação dos órgãos da autarquia e respetivas votações, bem como as atas das reuniões e pareceres referentes às propostas. Assegurar, também, a transparência dos procedimentos internos no seguimento das auditorias existentes;
- Implementar uma estratégia municipal de compras públicas ecológicas, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com

a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas. Ao mesmo tempo, apresentar anualmente **um relatório de sustentabilidade** onde conste o ponto de situação de implementação das recomendações, para os municípios e empresas municipais;

- Revisão dos regulamentos municipais de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população;
- **Assumir o compromisso “Zero Propaganda Institucional”**, que fomente a transferência de verbas habitualmente utilizadas em publicidade e marketing para a melhoria dos serviços públicos, porque o erário público deve estar ao serviço das populações e não de interesses político-partidários;

Noutro domínio, procuraremos **articular com autarquias vizinhas uma política de investimentos para a região**, que congregue esforços e melhore a oferta pública.

- Recorrer a indicadores de sustentabilidade como instrumentos indispensáveis para a recolha de informação, planeamento, tomada de decisões e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável, tendo presente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enquadrados nos 5 princípios - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - que decorrem da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.

PROMOÇÃO DE BOAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Iremos pugnar pelo exercício de uma magistratura de influência, que reivindique investimentos cruciais para o concelho, junto do poder central e em particular junto do Governo da República, como sejam a **Variante à N14 e o Metro até à Trofa**.
- Envolver o Movimento Associativo na gestão do Município através da criação de conselhos municipais que funcionem em matérias estruturantes para o Concelho, aproximando os/as executivos/as das associações, nomeadamente as de desenvolvimento local, na construção e definição de políticas públicas locais.

FUNCIÓNAMENTO EFICIENTE E PLURAL DOS ÓRGÃOIS LOCAIS

- Promover a melhoria dos procedimentos de contratação de maneira a que os/as trabalhadores/as selecionados tenham o perfil indicado para as funções pretendidas;
- Facilitar o teletrabalho numa perspetiva de harmonização da vida pessoal e profissional, mas também de incentivo à redução da pegada ecológica, assegurando a existência de condições e infraestruturas de comunicação que permitam a sua implementação com qualidade e conforto;

- Pugnar pelo cumprimento escrupuloso da lei do direito de oposição, com a valorização dos contributos da oposição, nomeadamente em matéria das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal;
- Garantir a divulgação, no sítio do Município, das propostas acolhidas pelo Executivo Municipal que sejam da autoria da oposição;
- Garantir igualmente que o prazo de resposta às interpelações feitas ao Executivo Municipal pelos grupos municipais não seja superior a trinta dias;
- Disponibilizar um espaço próprio para pronunciamento das forças da oposição no sítio do município e no boletim municipal;
- Implementar regimentos plurais, justos e democráticos, nomeadamente com grelhas de tempo que possibilitem a participação das várias forças políticas e movimentos com representação;

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A proteção civil tal como está definida na Lei de Bases da Proteção Civil pode ser descrita como o conjunto de estruturas e meios organizados e coordenados entre si pelo Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais, Cidadãos, Entidades Públicas e Privadas para a prevenção e resposta de riscos coletivos decorrentes de acidentes e catástrofes.

O que o PAN tem para acrescentar ao que a vasta maioria dos municípios tem vindo a fazer no domínio da proteção civil é:

1. Aumentar a proximidade dos munícipes à proteção civil;
2. Incrementar o apoio aos bombeiros;
3. Incluir o socorro animal na lógica de atuação da proteção civil;
4. Garantir a intervenção psicossocial às populações e aos agentes de proteção civil em contexto de catástrofe ou acidente;
5. Assegurar a educação e formação para a proteção civil;
6. Proteger as populações e grupos mais vulneráveis.

INCLUIR O SOCORRO ANIMAL NO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC)

É crucial que no PMEPC esteja consagrado o socorro e resgate de animais com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil. Para esse efeito o PAN quer:

- Criar planos setoriais de veterinária integrados no Plano Municipal de emergência de Proteção Civil;

- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais procedimentos de emergência;
- Divulgar, junto da população, a existência de um serviço de socorro a animais;
- Criar uma **equipa de salvação e resgate animal municipal**, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados/as em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados/as em Engenharia Zootécnica, licenciados/as em enfermagem veterinária, para além de outros/as especialistas cuja participação seja considerada relevante.

ANIMAIS DE COMPANHIA

- Resgatar animais em situação de catástrofe, acidente ou incêndio.
- Equipar os bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros;
- Assegurar a existência de os hospitais de campanha e estabelecer, através de protocolos com clínicas veterinárias e alojamentos para animais (hotéis para animais), uma rede de assistência médico-veterinária e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio.

ANIMAIS SELVAGENS

- Garantir formação especializada de socorro a animais selvagens ou silvestres para os/as agentes de proteção civil municipal (bombeiros/as, elementos das Unidades Locais de Proteção Civil e eventualmente a outros/as agentes de proteção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário);
- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um Centro de Recuperação de Animais Selvagens;
- Incrementar os apoios humanos, logísticos e estruturais afetos aos Centros de Recuperação de Animais Selvagens;

ASSEGURAR A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A PROTEÇÃO CIVIL E O RISCO

- Sensibilizar e educar a comunidade escolar: é necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática

externa, uso do 112, medidas de autoproteção, entre outras, em contexto escolar e na comunidade em geral.

PROTEGER AS POPULAÇÕES E GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS

As populações e grupos mais vulneráveis têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Tais populações e grupos devem estar identificados no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), bem como as respostas concretas aos riscos potenciais que incidem sobre as mesmas. Neste âmbito propomos:

- Integrar no PMEPC um sistema de respostas e meios alocados à prevenção e recuperação do risco e acidente das populações e grupos mais vulneráveis da comunidade;
- Incluir no PMEPC as organizações de intervenção social de modo a possibilitar ou ampliar uma rede de resposta social em caso de acidente grave ou catástrofe natural.

PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação do território concelhio e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

PLANEAMENTO URBANO

- Garantir a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs no planeamento urbano, possibilitando a participação pública eletrónica nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município;
- Incluir no planeamento urbanístico e de revisão do PDM critérios de desenho de cidades que promovam a saúde.

ATIVIDADES COM IMPACTOS NA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E LICENCIAMENTO

- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.
- Criar um fundo que, tendo o objetivo de incentivar o investimento e soluções inovadoras no município, canalizará, mediante concurso público, financiamento para projetos que deem respostas aos problemas sociais e ambientais do município.

TURISMO

Para o PAN, o turismo deve ser encarado como uma oportunidade e não como “a” oportunidade, razão pela qual defendemos que a avaliação do turismo no nosso país não pode ser reduzida ao impacto financeiro que tem no PIB e preconizamos um modelo de turismo que não coloque o país refém de um setor, antes um que assegure o desenvolvimento sustentável tendo em consideração os respetivos impactos na qualidade de vida das populações e nos ecossistemas.

- Reorientar as ações de promoção turística do município para territórios próximos e em regiões acessíveis por comboio, ao invés de promoção no estrangeiro, e com enfoque em atividades com baixo impacto ambiental;
- Estabelecer, em articulação com os concelhos limítrofes, um roteiro turístico diversificado, que transcenda a mera divulgação do património arquitetónico, gastronómico e cultural da região e que valorize também os costumes locais, com recurso a ferramentas interativas propositadamente construídas para o efeito, a saber, uma APP com georreferenciação e um sítio que centralize a informação mais relevante;
- Desenvolver um **plano municipal estratégico para o turismo** e com uma visão equilibrada numa perspetiva de médio e longo prazo;
- Colocação de **sinalização turístico-cultural nas entradas do concelho.**

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

- Criar a figura de **Zelador de Zona ou Freguesia**, a fim de verificar, identificar e reportar as condições dos espaços públicos e património do concelho.
- **Assegurar o efetivo cumprimento da Lei das Beatas** (Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro) no concelho, **dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e criando um sistema de incentivos** para que os estabelecimentos comerciais do município assegurem a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco;
- Criar pontos de deposição de resíduos de construção e demolição;
- Criar pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem em locais estratégicos do município;

- Assegurar a instalação de novos bebedouros na cidade, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes por forma a assegurar que os mesmos sejam inclusivos – permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida (algo nem sempre garantido). Assegurar a manutenção e higienização regular dos bebedouros existentes;
- Aumentar o número de bebedouros para animais de companhia na cidade e, em especial, nos parques urbanos;
- Criar instalações sanitárias públicas em mais locais da cidade para melhorar as condições de fruição da cidade.

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

De acordo com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes, os acidentes são a quarta principal causa de morte a nível europeu. Os acidentes não só causam mortes, como também drenam recursos do SNS, geram situações de incapacidade de diferentes níveis e têm efeitos colaterais nefastos nas pessoas com maior proximidade às vítimas. Os acidentes podem e devem ser prevenidos.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

- Efetuar ações de sensibilização junto das comunidades;
- Ouvir as comunidades relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios;
- Identificar zonas de maior sinistralidade com animais e encontrar soluções para a sua correção, designadamente através da criação de corredores verdes ou passagens subterrâneas que permitam a passagem em segurança de animais nesses locais.

SEGURANÇA PEDONAL

A segurança pedonal, ou seja, as condições de segurança para os pedestres, visa não só diminuir os números de atropelamentos e mortes por atropelamento, como também oferecer condições para a potencialização dos meios ativos e sustentáveis de locomoção.

- Construir passeios seguros em todas as vias caminháveis;
- Aumentar progressivamente as vias exclusivamente pedestres ou com eixos cicláveis;
- Identificar zonas de maior sinistralidade e encontrar soluções corretivas.

ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Para o PAN é muito claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos.

O PAN defende assim a promoção da economia local, que deve seguir critérios de sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas, preservação dos ecossistemas e biodiversidade e de justiça social.

EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Se mesmo antes da crise sanitária o PAN já defendia a necessidade de se criarem condições para que cada cidadão e cidadã desenvolvesse os seus projetos pessoais, agora, mais do que nunca, acreditamos que é o momento de se impulsionar a criatividade e de se incentivar a livre iniciativa de cada um, não apenas numa ótica de possibilitar a realização pessoal, mas também de autonomização e defesa do emprego.

- Melhorar o *Hub* do Empreendedorismo Municipal, uma incubadora de projetos pessoais instalada num espaço físico constituído por salas de trabalho arrendáveis a um custo acomodável, serviços de restauração e uma residência para empreendedores/as e que servirá para colocar em contato empreendedores/e, investidores/as, escolas e instituições de ensino e empresas e negócios locais, em estreita colaboração na promoção de ideias inovadoras em áreas como as alterações climáticas, tecnologia e mobilidade;
- Promover igualmente, ao nível da derrama, uma isenção do imposto às empresas presentes no *Hub* do Empreendedorismo Municipal, assim como às empresas e negócios locais que mantenham com aquelas uma relação comercial;
- Criar o Gabinete “Investir Positivo”, um gabinete de captação de investimento em áreas entendidas pelo PAN como estratégicas, como sejam as das alterações climáticas, da tecnologia, da mobilidade e da alimentação;
- Criar igualmente um Balcão de Apoio a candidaturas aos fundos comunitários existentes, que disponibilize apoio especializado e gratuito. Simultaneamente, disponibilizar no sítio da Câmara Municipal informação sobre a matéria, nomeadamente, fundos disponíveis e critérios e requisitos de acesso;

E porque o modelo extrativista-produtivista do «extrair-fabricar-descartar» é simplesmente inoportável considerando o carácter finito de muitos recursos naturais, incentivamos as ideias e negócios que adotem medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais atento o desígnio que se impõe da promoção de uma economia circular.

- Criar o Espaço Reutilizar +, um armazém municipal que funcionará como plataforma de consciencialização para a reutilização e que receberá produtos usados que ainda tenham utilidade, fazendo a sua gestão para que possam ser levantados por quem deles necessite;
- Disponibilizar espaços municipais com rendas acessíveis ou mesmo gratuitas, por períodos de três a cinco anos, a cidadãos/ãs e empresas que tenham projetos relacionados com a implementação de uma economia circular.

AGRICULTURA E FLORESTAS

Para o PAN é muito claro que o desenvolvimento da agricultura deve centrar-se em projetos que promovam a soberania alimentar, através da defesa e desenvolvimento da produção nacional, local, de proximidade, do tipo biológico, com baixa intensidade na utilização de produtos químicos e de água. A aposta neste tipo de agricultura defende, quanto a nós, não apenas os pequenos produtores e o ambiente, como também a estratégia de adaptação às alterações climáticas, tendo em conta a progressiva escassez de água que o país vai enfrentar.

- Criar campanhas de defesa do consumo de produtos locais, sazonais e biológicos, a serem levadas às escolas do concelho e divulgadas nos principais meios de comunicação locais e nos canais de comunicação da Autarquia;
- Criar um Balcão de Apoio tendo em vista a formalização de candidaturas aos fundos comunitários existentes, contactando os agricultores potencialmente elegíveis ao invés de aguardar pela sua iniciativa;
- Criar o prémio municipal de sustentabilidade alimentar que reconhecerá os produtores horto-frutícolas que melhor implementem práticas agrícolas éticas e sustentáveis, que respeitem os princípios da agricultura biológica.

No que respeita à floresta, consideramos ser urgente adaptá-la à nova realidade climática que vivemos. Sabe-se hoje que nunca venceremos os incêndios no combate, apenas na sua prevenção. Nesse sentido, são fundamentais o reordenamento florestal e a aposta em espécies autóctones mais resistentes aos incêndios, assim como a criação de mecanismos de remoção de obstáculos ao redimensionamento de parcelas para a gestão florestal e criação de incentivos aos serviços dos ecossistemas pela aposta em espécies com impactos ambientais positivos.

- Criar **um programa municipal de incentivo à transformação da floresta** que fomente a substituição de espécies invasoras, espontâneas ou plantadas pelo ser humano num registo de monocultura, por espécies autóctones e mais resistentes aos incêndios florestais, no seguimento da transição da floresta municipal;
- Promover, em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com o poder estadual, o cadastro florestal do concelho, definindo o mandato como prazo de conclusão do mesmo;

- **Reforçar os meios humanos e materiais das equipas de fiscalização municipal**, tendo em vista, no quadro do pelouro da proteção civil e em respeito pela orgânica do Município, o cumprimento das regras de segurança florestal;
- Adquirir bio-trituradores a serem colocados ao dispor dos munícipes proprietários que queiram transformar os resíduos verdes florestais em biomassa;

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Se antes mesmo da crise sanitária provocada pela Covid-19 se exigia aos municípios a implementação de políticas públicas de defesa do comércio local, não apenas enquanto polo gerador de emprego mas também como fator de socialização e de dinamização do espaço municipal, agora, com todo o impacto negativo causado pela pandemia ao nível do comércio e serviços, resulta de forma ainda mais evidente essa necessidade.

Acreditamos que as Autarquias Locais cumprem um papel decisivo na proteção do pequeno comércio, razão pela qual perspetivamos as seguintes propostas em defesa do mesmo:

- **Isentar de taxas**, nomeadamente as devidas para efeitos de afixação, inscrição, instalação e difusão de mensagens de publicidade e de ocupação do espaço público, durante o primeiro ano, as micro e pequenas empresas que se instalarem no concelho e, simultaneamente, fazer uma revisão em baixa dos valores devidos às empresas já implantadas no concelho;
- Potencializar o espaço público, nomeadamente através dos mercados municipais enquanto espaços privilegiados de comércio local, mas também de convívio e de socialização intergeracional. Ao longo dos anos, estes espaços foram perdendo clientes devido às grandes superfícies, motivo pelo qual o PAN defende a urgência da sua revitalização, introduzindo novas funções (restaurantes, por exemplo, como já tem sido feito noutras cidades) mas sobretudo recuperando estes espaços para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica;
- Reservar, na *app* de georreferenciação dedicada ao roteiro turístico a criar, um espaço de identificação e localização do comércio local do concelho, segmentado por sectores de atividade, cuja adesão será gratuita aquando da contratação do fornecimento de água;

INDÚSTRIA

A atividade industrial é um importante motor de desenvolvimento económico e de emprego local, contudo não se pode sobrepôr ao maior desafio que a humanidade enfrenta: as alterações climáticas. Queremos um setor industrial moderno que esteja totalmente adaptado a uma produção responsável.

- Atribuir incentivos de fixação às indústrias ligadas à transição energética, às energias renováveis, à mobilidade sustentável, à alimentação sustentável e à promoção da economia circular;
- Criar uma plataforma municipal para as simbioses industriais, onde os “resíduos” de uma indústria poderão ser utilizados como “matérias-primas” noutras indústrias;
- Participar, até um limite máximo anual, a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído às empresas, bem como a aquisição de soluções de apoio à micro-produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que assinem o compromisso municipal para a descarbonização.

EMPREGO

A precariedade das relações laborais continua a manifestar-se a nível municipal. Associada a baixos salários e a horários desfasados, a precariedade é um flagelo que tem de ser ativamente combatido, sendo que as autarquias devem ser promotoras de um conjunto de boas práticas para a contratação e gestão de capital humano.

- Celebrar contratos de trabalho sem termo sempre que as tarefas e competências não assumam carácter sazonal ou temporário;
- Apostar na qualificação e formação profissional, com ações de formação dirigidas aos empregadores/as para sensibilização e reforço de competências que lhes permitam promover a contratação de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como migrantes, jovens, pessoas em situação de sem-abrigo;
- Assegurar que a remuneração auferida, ainda que em regime temporário de estágio, no que respeita ao emprego jovem, é adequada ao trabalho prestado, devendo ser reforçados os incentivos para conversão de contratos de estágio em contratos definitivos.

Deixamos a todas e todos os Trofenses uma palavra de esperança, na medida em que os projetos que nos propomos concretizar nos próximos 4 anos serão fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Trofa, melhorando significativamente a qualidade de vida no nosso concelho.

PELO FUTURO, PEL@S TROFENSES!

AUTÁRQUICAS 2021

***PELO FUTURO,
PEL@S TROFENSES***